



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAURU
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 06/2016

O Dr. Fabrício Sávio da Veiga Carlota, Juiz de Direito e Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o calendário forense para o exercício de 2016, a fim de possibilitar o melhor planejamento das atividades jurisdicionais desta Comarca;

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 22 de fevereiro, instituído através da Lei nº 164/2002, de 25/03/2002, em homenagem póstuma ao Padre Nazareno Lanciotti;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º da Lei nº 005/87, que regulamenta os feriados municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no âmbito do Fórum desta Comarca nos seguintes dias:

I – 22 de fevereiro de 2016 – Homenagem póstuma ao Padre Nazareno Lanciotti;

II – **29 de abril de 2016** – Chegada da Imagem de Nossa Senhora do Pilar “Padroeira do Município”;

III – 20 de setembro de 2016 – Emancipação do Município de Jauru/MT.

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nestas datas, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAURU
DIRETORIA DO FORO

Art. 3º - P. R. Cumpra-se, remetendo cópia à
Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de
Justiça do Estado de Mato Grosso.

Jauru/MT, 27 de abril de 2016.

Fabício Sávio da Veiga Carlota
Juiz de Direito e Diretor do Foro